



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB


CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso


ATA Nº 040/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e o Vereador Eduardo Sanches (relator), reuniram-se com a finalidade de analisarem os Projetos que irão tramitar na **38ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 218/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.063.807,19 (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O **Projeto de Lei Complementar Nº 22/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o código de obras do município de Tangará da Serra e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 212/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 227.625,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 174/2022**, de autoria do executivo municipal, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra (PRODEC) e dá outras providências. Após análise, o Vereador Eduardo Sanches sinalizou que pediria vistas dos projetos de lei complementar nº 22/2022 e do projeto de lei ordinária nº 174/2022 para melhor análise, e o Vereador Ademir Anibale, também sinalizou que pediria vistas do projeto de lei nº 212/2022, com a finalidade de aguardar a reunião com a secretário da pasta, da qual pertence o referido projeto. Já em relação aos outros projetos de lei, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2022.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Romer Japonês
Vereador Membro